



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO N° 001/2021

**DISPÕE SOBRE A LAVRATURA DAS ATAS
DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTA LEOPOLDINA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A
SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. As atas relativas às sessões da Câmara Municipal serão lavradas de forma sucinta, descrevendo a prática dos atos e os assuntos tratados, as deliberações do Plenário, o resultado das votações e os registros correlatos.

§ 1º. O orador da tribuna que pretender o registro integral de seu pronunciamento poderá formular requerimento verbal ao Presidente ao final do uso da palavra, o qual será submetido ao Plenário para votação simples.

§ 2º. As atas das sessões que tratam o presente artigo serão discutidas e votadas na sessão ordinária seguinte, cabendo ao interessado impugnar os registros se for o caso, devendo o plenário se manifestar acerca do assunto.

§ 3º. Antes do início dos trabalhos, será lido o extrato da ata da sessão anterior, contendo somente as informações essenciais à deliberação pelo Plenário.

Art. 2º. As sessões da Câmara Municipal serão transmitidas ao vivo pela página oficial do youtube e/ou demais redes sociais da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, e mantidas em arquivo de áudio com o inteiro teor dos trabalhos, das manifestações e deliberações dos vereadores, dispensando a lavratura da respectiva Ata na íntegra, sendo a mesma lavrada na forma do artigo 1º desta Resolução.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Parágrafo Único. Os interessados poderão solicitar cópia das gravações à Secretaria da Câmara, mediante requerimento escrito e dirigido ao Presidente, o qual será atendido no prazo de até 10 (dez) dias.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial, a Resolução nº 003/2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Plenário da Câmara Municipal, 05 de fevereiro de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Sergio Angeli Lago".

SERGIO ANGELI LAGO
Presidente da Câmara